



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços visando futura aquisição e fornecimento parcelado de materiais de construção e pintura, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2.971/2012.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 03/11/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, da Prefeitura Municipal de Carmópolis e do Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 3867/20, de 30 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 e o Decreto Municipal nº 3578/17, de 12 de maio de 2017.

**PARECER JURÍDICO:** 61/2022.

**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** CONSIDERANDO QUE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, FOI DECRETADO O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, QUE SERÁ NO DIA 01/11/2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3982/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br) e no site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 20 de outubro de 2022.

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**

Pregoeira Oficial